

**RESOLUÇÃO Nº 0010, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.**

Aprova a prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil Lar dos Velhos Flaminio Mauricio referente ao Projeto Custeio: Pagamento Décimo Terceiro Salário.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA** no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº. 10.741 de 01 de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, Lei nº. 10.741 de 10 de outubro de 2009, artigo 7º da Lei Federal nº 8.842 de 04 de janeiro de 1994 - Política Nacional do Idoso e a Lei Municipal nº. 4.220 de 26/08/2022, a qual reestrutura o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI, e o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, no âmbito do Município de Pedreira/SP em deliberação plenária realizada em 20 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas apresentada no dia 18/08/2024 pela Organização da Sociedade Civil Lar dos Velhos Flaminio Mauricio referente ao Projeto Custeio: Pagamento Décimo Terceiro Salário aprovado em 04/08/2023, sendo que o valor repassado foi de R\$ 115.843,02 (cento e quinze mil oitocentos e quarenta e três reais e dois centavos), o valor de aplicações financeiras dos repasses públicos foi de R\$ 2.580,23 (dois mil quinhentos e oitenta reais e vinte e três centavos), totalizando R\$ 118.423,25 (cento e dezoito mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), sendo o valor total da despesa de R\$

CMDPI



Conselho Municipal de Direitos da Pessoa
Idosa
PEDREIRA/SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PEDREIRA - SP
Lei Municipal nº 4.220/2022

117.494,82 (cento e dezessete mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos) e devolvido ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa pelo “Lar dos Velhos Flaminio Mauricio” no dia 09/08/2024 o valor de R\$ 928,43 (novecentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Ana Andrea Peron Rodrigues
Presidente do CMDPI